

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 001/94 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO, **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (LDC)**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês de maio de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu **Diretor Presidente**, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, RG nº 443323318/SP e CPF nº 329.602.648-78 e por seus diretores, **Diretor de Desenvolvimento Empresarial**, Sr. **ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, neste ato denominada **APPA** e, de outro lado, **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.067.525/0054-10, estabelecida em Paranaguá, no Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/nº, Bairro Dom Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.221-570, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. **GEORGE ALBERTO TAKAHASHI**, portador do RG nº 20.798.705-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 120.982.798-09, e pelo seu Gerente de Operações Portuárias Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, portador do RG nº 8.415.340-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.236.119-20, conforme processo protocolado sob o nº **16.148.450-4**, celebram o presente **Contrato de Arrendamento**, conforme previsto na Resolução Normativa nº 07-ANTAQ, de 30 de maio de 2016, doravante denominado **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO**, para a utilização de áreas projetadas localizadas dentro do Porto Organizado de Paranaguá observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que a referida alteração refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos da ARRENDATÁRIA, não ocasionando mudanças no arrendamento;

**CONSIDERANDO** que a mudança de CNPJ da matriz, o qual consta no Contrato original, para o CNPJ da filial Paranaguá, não caracteriza mudança de Pessoa Jurídica;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados, conforme preceitua o inciso I do artigo 58 da Lei 8.666/93.



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

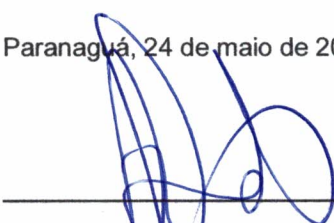
Este décimo terceiro termo aditivo, fundamentado na Resolução Normativa ANTAQ nº 07, de 30 de maio de 2016, e no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93, tem por objeto a substituição do CNPJ titular do contrato de arrendamento 001/94-APPA, passando do CNPJ matriz da empresa arrendatária LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (47.067.525/0001-08), para o de sua filial na cidade de Paranaguá-PR (47.067.525/0054-10), o qual já constava como titular do referido contrato até o décimo primeiro termo aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

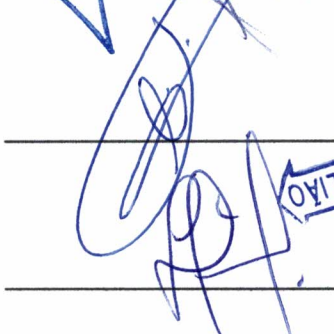
Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

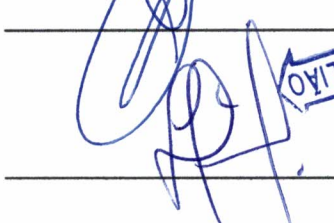
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

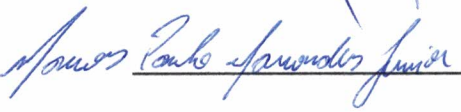
Paranaguá, 24 de maio de 2021.

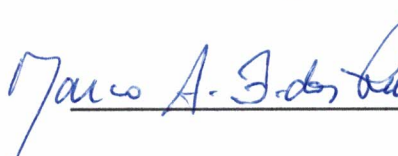
  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**  
DIRETOR DE DESENVOLV. EMPRESARIAL DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**GEORGE ALBERTO TAKAHASHI**  
DIRETOR REGIONAL DA LOUIS DREYFUS COMPANY

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
GERENTE DE OPE. PORTUÁRIAS DA LOUIS DREYFUS COMPANY

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 13.516.570-0

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 5021066-9

- VAMPRE  
JRO JANNEO  
UTORIZADO  
CAPITAL





Selo Digital nº 1814474CVAA0000003795921P.

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ  
FERNANDO DE SOUZA. Nº074º 59877Dº. Dou fé.

Paranaguá-PR, 16 de junho de 2021.

Nathaly Vidal Xavier - Escrevente

Consulte o selo digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):  
GEORGE ALBERTO TAKAHASHI\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
São Paulo, 10 de Junho de 2021. C.Seg:37460166.14:23:09

R\$10,00 SELOS) C11047AC0046807  
Valido somente com selo de autenticidade

